



Devido, a importância da inscrição dos profissionais de judô, junto ao Conselho regional de Educação Física do Estado de São Paulo – CREF-4/SP.

E de conformidade com a portaria CREF-4/SP nº 1691/2017, que dispõem sobre registro de profissionais de Educação Física através de atestado profissional emitido por Federações Esportivas.

A Federação Paulista de Judô, estará emitindo os devidos atestados, para tanto deverá o candidato enviar os seguintes documentos:

- 1- Requerimento de registro de pessoa física, em impresso próprio do cref4/sp, devidamente preenchido, datado e assinado (anexo1);
- 2- Cópia autenticada do RG (**não será aceita a carteira nacional de habilitação**);
- 3- Cópia autenticada do cpf;
- 4- Cópia simples do comprovante de residência (conta de consumo com data recente, em nome do requerente ou dos pais);
- 5- Comprovante original do pagamento da inscrição **acompanhado** do boleto bancário disponível em: www.confef.org.br - **Menu inscrição**;
- 6- 2 (DUAS) fotos 3x4 iguais, recentes, coloridas e de frente, para documento oficial;

Estes documentos deverão ser entregues na secretária da FPJ, pessoalmente ou enviados por correio no seguinte endereço à Federação Paulista de Judô, Rua Airosa Galvão – nº 45 – Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05002-070.

Antonio Carlos S. Mesquita
Representante da FPJ/CREF

ALESSANDRO PANITZ PUGLIA
Presidente da Federação Paulista de Judô